



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

OFICIO 36/2016

23 DE MAIO DE 2016.

EXMA. Sr.
George Roberto
Prefeito Municipal

De ordem do Senhor MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, enviar **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 01/2016 de 01 de Março de 2016**. De autoria do Vereador J. Leal Matos, a qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e unica discussão e votação por **10 (DEZ)** votos. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Maio de 2016, Conforme cópia em anexo.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE MAIO DE 2016.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Almeida
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

EXMO. SR.

GEORGE ROBERTO RIUBEIRO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

PARIPIRANGA – BAHIA

23/05/2016



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 01/2016 de 01 de Março de 2016. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e unica discussão e votação por **10 (DEZ)** votos. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Maio de 2016, Conforme cópia em anexo.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE MAIO DE 2016.

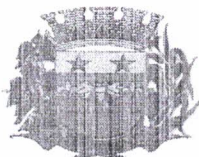

Maira Creusa dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

10 VOTOS SIM

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM 10/05/16

Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, cent

Recebido em:
01/03/2016
Mariana Cruz dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

INDICAÇÃO Nº 01/2016

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** a seguinte **INDICAÇÃO**:

Os moradores da **ÁREA DA RUA DA VAQUEJADA**, especialmente das ruas **ANTONIO DOUTOR** e **BAIXA DA BRASÍLIA** (de onde se tem acesso à BA-220) apresentam **PLEITO** junto à Municipalidade.

DO PLEITO: REGULARIZAÇÃO DO ACESSO ENTRE AS RUAS ANTONIO DOUTOR e BAIXA DA BRASÍLIA.

JUSTIFICATIVA

Em **INDICAÇÃO** anterior apresentada nesta **CASA LEGISLATIVA** os moradores reivindicaram a realização de serviços de **CALÇAMENTO**, **REDE DE ESGOTO** e **REGULARIZAÇÃO DO ACESSO ENTRE AS RUAS CITADAS**.

Diante de ação que está sendo desencadeada (colocação de postes e blocos) no espaço de acesso entre as ruas Antonio Doutor e Baixa da Brasília, que vai resultar no bloqueio daquela área, os moradores fazem apelo ao Senhor Prefeito no sentido de que sejam envidados esforços, com visita ao local, objetivando a busca de uma solução.

Assim, observando-se os preceitos legais, possa aquela área - que é a mais viável e já utilizada há muitos anos pelos moradores, merecer a urgente atenção do Poder Público e tornar-se de interesse coletivo.

Além das expectativas com relação ao presente pleito, renovamos também o pedido dos moradores no que concerne à realização dos serviços de **CALÇAMENTO** e **REDE DE ESGOTO** para aquela área e adjacências.

Palácio Legislativo Clarival Dantas e Tardade, em 01 de março de 2016.

José Leal Matos (J. Leal)
Vereador -PSDB

Proposição cumprida
a Legislação
20/04/2016